



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 JUL 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

398/23

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer informações à Superintendência do IBAMA em Rondônia - SUPES, sobre os Embargos Ambientais, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, com base no inciso II do artigo 178 e no artigo 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado pedido de informações à Superintendência do IBAMA em Rondônia - SUPES, sobre os Embargos Ambientais, no âmbito do Estado de Rondônia, para que seja enviado a esta Casa de Leis, acompanhados de documentos, os seguintes questionamentos:

01. Quantos pedidos de desembargos estão tramitando hoje a Superintendência?
02. Quantos pedidos foram devidamente respondidos e/ou tiveram procedência nos últimos 02 (dois) anos?
03. Quantos pedidos estão parados no setor da DITEC, que ainda não foram analisados e se encontram sem respostas?
04. Quantos pedidos estão sob a responsabilidade dos Agentes Autuadores?
05. Os prazos previstos na Instrução Normativa Conjunta n. 01, de 12 de abril de 2021 estão sendo cumpridos?

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2023.

DELEGADO CAMARGO

Deputado Estadual
Republicanos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem como finalidade pedir informações de acordo com os questionamentos supracitados, visando atender os anseios dos proprietários e posseiros das terras que possuem pedidos de desembargos no âmbito da Superintendência do IBAMA em Rondônia – SUPES

Quem trabalha e produz no campo, tem que ser respeitado e tratado com dignidade. Receber apoio com ações do poder público e ter o seu direito à propriedade assegurado, com um programa de regularização fundiária efetivo e ágil. Mas, infelizmente, o que vemos é o contrário: cada vez mais, o homem da mão calejada é tratado com indiferença, acusado de ser invasor de terras, de ser devastador do meio ambiente, o que não é verdade.

Que possamos sim preservar o meio ambiente, mas para isso não é preciso criminalizar o produtor rural. Temos 70 mil propriedades que deveriam estar legalizadas e o Estado não faz o que lhe compete.

Temos muitas famílias de bem que estão sendo tratadas como desmatadores, o que não podemos aceitar. As ações criminosas precisam ser combatidas, mas a grande maioria dos produtores hoje é consciente de seu papel ambiental.

Com os embargos ambientais, rebanhos são retirados das propriedades, aplicadas multas e outras sanções, inviabilizando a produção agropecuária.

Por essas razões, é que solicito aos Nobres Pares a aprovação da matéria ora apresentada.

DELEGADO CAMARGO
Deputado Estadual
Republicanos